Id:0471B995ABB2A89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

TERMO DE POSSE DO CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dez do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã foi dada posse pelo excelentíssimo prefeito **Marcus Fellipe Nunes Alves** ao conselheiro eleito quadriênio 2024 a 2028. **Valdirene dos Santos Ferreira Rodrigues,** portadora do CPF nº 898.428.393-20, nomeada para o cargo de Conselheiro Tutelar no município de Canto do Buriti - PI, e assim, por meio deste termo, declara seu compromisso com as responsabilidades inerentes a esta função.

Assumindo o compromisso de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma ética, imparcial e dedicada na promoção do bem-estar infanto-juvenil.

Compromissos:

1. Garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2. Agir com imparcialidade e justiça, independente de raça, religião, orientação sexual, classe social ou qualquer outra forma de discriminação.

3. Trabalhar em conjunto com os demais membros do Conselho Tutelar e demais entidades envolvidas na defesa dos direitos da infância e juventude.

4. Manter a confidencialidade das informações obtidas durante o exercício da função, respeitando o sigilo necessário.

5.Participar de capacitações e atualizações para melhor desempenho das atividades inerentes ao cargo.

Assumo o compromisso de cumprir fielmente o mandato para o qual fui eleita, exercendo minhas funções com responsabilidade, ética e em conformidade com as leis vigentes.

10/01/2024

Marcus Fellipe Nunes Alves
Prefeito Municipal de Canto do Buriti – PI

Ana Paula Sinimbú S Martins
Presidente CMDCA

Valdirene dos Santos Ferreira Rodrigues
Conselheiro Tutelar

Id:0738448666C6ACC2

MUNICIPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS
41.522.160/0001-88 Exercício: 2023

DECRETO Nº 56 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.294

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$207.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **207.000,00**

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

707	04.121.0013.2043.0000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	12.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

94	04.122.0011.2010.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

137	12.361.0007.2040.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
143	12.361.0007.2041.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 01 SECRETARIA DE SAUDE

268	10.302.0011.2063.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 56 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.294

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

351	10.303.0005.2095.0000	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

373	08.244.0011.2071.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	34.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS	
377	08.244.0011.2071.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

557	26.122.0003.2052.0000	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

73	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-137.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

80	04.122.0011.2009.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO	

DECRETO Nº 56 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.294

-207.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL JOSÉ DIAS, 29 de dezembro de 2023

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
PREFEITO MUN. 024.973.373-06

Id:167C40B26BB4A37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 048/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: MEDIX SOLUCOES MEDICAS LTDA, CNPJ: 33.650.141/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um digitalizador de imagens médicas CR-XM AGFA para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal